



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 52/85

9

ASSUNTO:— Informações sobre as atuais condições do Cadastro Fiscal
do Município. /1/

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 12/03/1985
PRESIDENTE DA CÂMARA

Como é sabido, o Cadastro Fiscal do Município é uma das principais peças de atuação administrativa, que deve possibilitar à Fazenda Municipal a perfeita identificação do fato gerador da obrigação tributária e o seu responsável, além de ensejar que não ocorram injustiças quando dos lançamentos por errônea aplicação de alíquotas e bases do cálculo.

Há necessidade de que o Cadastro seja submetido a um permanente processo de atualização correta e criteriosa, não somente através das informações oferecidas pelos próprios contribuintes, em cumprimento à sua obrigação tributária acessória, mas, principalmente, através de pesquisas e trabalhos de campo, a fim de que seja atingido um satisfatório estágio de aprimoramento.

Nesse sentido, para conhecer detalhes a respeito da atual condição de dados daquele importante instrumento Municipal,

SOLICITAMOS do senhor chefe do Executivo as seguintes informações:-

- 1 - O Cadastro Fiscal do Município vem sendo objeto de um processo permanente de atualização? Quais os mecanismos adotados pelo setor de finanças municipal para tanto?
- 2 - Qual a significação percentual dos lançamentos imobiliários com erro de identificação do contribuinte, por falta de comunicação dele próprio ou de repartições outras?
- 3 - Qual a significação percentual dos lançamentos imobiliários retidos em razão da falta de endereço para notificação (demonstrativo da evolução ano a ano, nos últimos cinco anos)?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES n.º 52/85

ASSUNTO:— Condições do Cadastro Fiscal do Município

121

Senhor Presidente:

- 4 - Mantém o Município algum convênio prevendo a troca de informações com outras repartições para efeito de atualização cadastral fiscal? Quais?

Sala das Sessões, 12 de março de 1985.

a) ADHEMAR MAGRINI LIZA

Valle

Mauro

François

de Almeida

Paraná

Manoel